
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2025 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, 28 DE
JULHO DE 2025.

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a Sr.^a **MARIA LUISA DOS SANTOS DANTAS**, matrícula: 18387, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Orientadora Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, **uma diária e meia**, na importância de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, no valor unitário de R\$ 80,00 (**oitenta reais**), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Natal/RN, nos dias 29/07/2025 e 30/07/2025, a fim de participar do Curso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Organização e Prática Cotidiana.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 006/2025-GP

Publicado por:
Dailma Joana de Medeiros
Código Identificador:9318AB7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2025. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>